



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

ATA Nº 036/2017 – Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12/12/2017), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de dezembro e a trigésima quinta (35º) da Primeira (1º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência da Vereadora Maria Cledi Birmann Couto, secretariada pelo vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon, Tarson Birmann. Com número regimental, a presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão solicitando a leitura da Ata nº 035/2017, da Sessão Ordinária do dia quatro de dezembro de dois mil e dezessete (04/12/2017), lida, em votação, aprovada por Unanimidade. Solicitou ao secretário da mesa Diretora a ler as correspondências recebidas, mensagens e proposições. - Leitura da Indicação nº 034/2017, leitura do Ofício Circ. nº 22/2017; leitura do Ofício GP nº 320/2017; leitura da Mensagem nº 030/2017; leitura do Projeto de Lei nº 050, 051, de 05 de dezembro de 2017, do Poder Executivo. Ordem do dia- Parecer nº 046/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Parecer nº 051/2017 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao projeto de lei nº 049, de 21 de novembro de 2017, do poder executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 049, de 21 de novembro de 2017, do Poder Executivo, que "Altera o art. 10 inciso i da lei 530 – Reestrutura o Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural RS, de 15 de abril de 1997, e dá outras providências". Em votação, aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 050, de 05 de dezembro de 2017, do Poder Executivo, que "Altera alíquota de contribuição do município ao fundo de previdência social dos servidores públicos do município de Pirapó – Pirapó-Prev e dá outras providências". A presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. - Projeto de Lei nº 051, de 05 de dezembro de 2017, do Poder Executivo, que "Fica o poder executivo autorizado a contribuir com percentual para custeio de plano de saúde para os servidores públicos do Município de Pirapó - RS e dá outras providências". A Presidente também encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: No Grande Expediente nenhum Vereador fez uso da palavra. Comunicações: Próxima Sessão Ordinária será no dia 18 de Dezembro de 2017, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, a Presidente, às dezoito horas e doze minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.